



**Politécnico
de Coimbra**

Concurso documental interno para preenchimento de três postos de trabalho de Professor Adjunto para a área científica de Dietética e Nutrição, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso (extrato) n.º 3282/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37/2021 de 23 de fevereiro e publicado no site do IPC através de Edital.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, pelas catorze horas e trinta minutos, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a presidência de João José Joaquim Presidente do Júri por competência delegada de Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso em epígrafe.

Lino Jorge de Jesus Mendes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa; Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril; Paula Cristina Silva Albuquerque, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa; Jorge Manuel Amado Apóstolo, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Rui Santos Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra participaram na reunião através de videoconferência, face à atual situação epidemiológica da COVID-19.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIP), o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a presente reunião se destina a dar resposta às alegações do candidato excluído, Jorge Manuel Lameiras de Oliveira e Moreira, conforme decisão exarada na primeira reunião do Júri (ata 1/2021). O Senhor Presidente do Júri informou que, por lapso do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPC, as alegações não foram enviadas para email institucional, utilizado para comunicação com os Serviços, não tendo o Júri tido acesso às alegações para se pronunciar em tempo útil e com essa pronúncia cumprir os prazos legalmente estabelecidos, que serão agora cumpridos.

Assim e perante as alegações do candidato Jorge Manuel Lameiras de Oliveira e Moreira, apresentada no período de audiência de interessados, entendeu o Júri, por unanimidade manter a decisão de exclusão, porquanto,

- (i) O decreto-lei n.º 207/2009 de 31 de agosto define no n.º 1 do art. 15º que “os concursos para recrutamento de professores coordenadores principais, coordenadores e adjuntos são abertos para uma área ou áreas disciplinares a especificar no aviso de abertura.”;
- (ii) O referido decreto-lei, no seu art. 17º define “Aos concursos para recrutamento de professores-adjuntos podem apresentar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.”;
- (iii) O edital define que o concurso é aberto na área científica de Dietética e Nutrição;



**Politécnico
de Coimbra**

- (iv) A classificação utilizada pela A3ES para classificar os ciclos de estudo é a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF);
- (v) A área científica da Dietética e Nutrição é classificada no Grande Grupo – 7 Saúde e protecção social - Áreas de estudo – 72 Saúde e Área de educação e formação – 726 Terapia e Reabilitação;
- (vi) O candidato é detentor de doutoramento em Estudos do Ensino Superior classificado no Grande Grupo – 3 Ciências Sociais, comércio e direito – Áreas de estudo – 31 Ciências sociais e do comportamento - áreas de educação e formação – 319 Ciências do comportamento – programas não classificados noutra área de formação;
- (vii) O doutoramento resultou de uma parceria entre a Universidade do Porto, através das unidades orgânicas, Faculdade de Economia e Faculdade de Psicologia, e a Universidade de Aveiro, através da Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas;
- (viii) Em suma, o candidato não é detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área, nem numa área afim daquela para que é aberto concurso.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada por todos os membros do Júri presentes na reunião, vai ser assinada por todos os membros.

O Júri,

O Presidente

João José de Morais Joaquim

Os Vogais

Lino Jorge de Jesus Mendes

Carlos Fernando Santiago Neto Brandão

Paula Cristina Silva Albuquerque



Jorge Manuel Amado Apóstolo

Rui Santos Cruz